



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Peabiru – Paraná

Lei Municipal nº 1461 de 21 de dezembro de 2021 - Edição Eletrônica

SUMÁRIO

02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS**

04

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

05

**AÇOS DO PODER LEGISLATIVO:
CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**



Órgão Oficial Eletrônico – 367

Peabiru – Terça-feira – 27/02/2024



Atos do Poder Executivo:
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 895, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei Municipal nº 172, de 11 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar **SILMARA APARECIDA MATSUMOTO**, servidora efetiva do quadro de pessoal do ente municipal, matrícula funcional sob o nº 1607; **IRLEY MONTEIRO DA SILVA**, servidora efetiva do quadro de pessoal do ente municipal, matrícula funcional sob o nº 1513; **ARLETO PEREIRA ROCHA**, servidor efetivo do quadro de pessoal ente municipal, matrícula funcional sob o nº 1451, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa dias), os fatos de que trata o ofício nº 028/2023, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 27 de fevereiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico – 367

Peabiru – Terça-feira – 27/02/2024

PORTARIA N.º 883-2024

Exonera Servidor a Pedido.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – **EXONERAR A PEDIDO** a servidora LILIAN JOYCE MORETTI, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º **7.343.729-6**, da função de **AUXILIAR SERVICOS GERAIS**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico – 367

Peabiru – Terça-feira – 27/02/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: VINICIUS EMANUEL PEDREZINI RODRIGUES

OBJETO: DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES E REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DESTA DATA.

VALOR TOTAL: R\$ 23.980,80 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

DATA: 24 de janeiro de 2024.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico – 367

Peabiru – Terça-feira – 27/02/2024



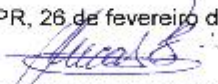
Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, em favor da UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 81.398.232/0001-41, com sede Rua Cândido de Abreu, 526 – Sala 1401B – Torre A 1, Centro Cívico, Curitiba-PR, para contratação de 01 (uma) inscrição para o curso "Comunicação Pública e Gestão de Qualidade", no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2024, na cidade de Curitiba - PR., perfazendo um total de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

Peabiru/PR, 26 de fevereiro de 2024.


Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente



Órgão Oficial Eletrônico – 367

Peabiru – Terça-feira – 27/02/2024



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

EDITAL Nº 03/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Câmara Municipal do Município de Peabiru, Estado do Paraná através da Comissão de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelas condições fixadas neste Edital, torna público que contratará diretamente com dispensa de licitação com amparo no art. 75, inciso II da Lei de Licitação, pessoa jurídica para a compra de 1 (um) computador I5 10400, 16GB, SSD 480 GB, placa de vídeo 8GB afox, fonte 750W, 7 (sete) monitores xiaomi led full HD 21.5' com suporte giratório, para a Câmara Municipal de Peabiru. Valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais). Peabiru/PR, 27 de fevereiro de 2024.


Lucas Manoel Prudêncio de Brito - Presidente



Órgão Oficial Eletrônico – 367

Peabiru – Terça-feira – 27/02/2024

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Julio Cezar Frare
Prefeito

Bruno da Silva Melo
Vice-Prefeito

Luiz Otavio Roveroto Fonseca
Chefe da Procuradoria Geral do Município

Angelo Prudêncio de Britto
Secretário Municipal de Administração

Maria Beatriz de Aguiar Frare
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Osmar Pereira
**Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Turismo**

Cleosir Venceslau Fermino
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Alexandre Roberto da Silva
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Públicas

Rildo Cavalari
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Valeska Alves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Estado do Paraná
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21
CEP: 87.250-000
Telefone: (44) 3531-8100
E-mail: gabinete@peabiru.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Lucas Manoel Prudêncio de Brito
Presidente

Irineu Manfrin
Vice-Presidente

Claudino de Oliveira Lino
1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
2º Secretário

Comissão de Legislação e Redação

Frederico Freitag - **Presidente**
Bruno Alves Miranda
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Cicero Souza da Silva - **Presidente**
Bruno Alves Miranda
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

Comissão da Ordem Econômica e Social

Claudino de Oliveira Lino - **Presidente**
Antonio Pedro da Silva
Paulo Sérgio Avanço

Comissão de Administração Pública

Antonio Pedro da Silva - **Presidente**
Irineu Manfrin
Claudino de Oliveira Lino

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ
Rua Juvenal Portela, 1020
CEP: 87.250-000
Telefone: (44) 3531-2193

GABINETE DO PREFEITO

Editado pela Secretaria Municipal de Administração